TERMO DE ADESÃO

Por este instrumento particular, O **CLIENTE** abaixo qualificado contrata e adere ao Serviço de INTERNET BANDA LARGA, junto a **FHP TELECOMUNICAÇÕES, tendo ciência da disponibilidade do contrato no site da empresa contratada www.fhpinternet.com.br**

QUALIFICAÇÃO DO CLIENTE

Nome: NOME DE TESTE		
CPF: 999.999.999-99		
Endereço:		
CEP:	**Bairro:**	**Cidade:** Rio de Janeiro/RJ

INFORMAÇÕES FHP TELECOMUNICAÇÕES

CNPJ: 10.749.608/0001-77		
Endereço: Av. Aymara Xavier de sousa s/ numero		
CEP: 21725-020	**Bairro**: BANGU	**Cidade**: Rio de Janeiro/RJ

PLANO CONTRATADO

Atendente:	**Data de cadastro:** 08/05/15	**Vencimento:** 1
Plano Contratado:	**Valor do Plano:**	**Valor Promocional P/ Pag. até Venc. Dezembro 2014:**
Login:	**Senha:** 99999999999	**Chave de Segurança Wi-Fi:** 99999999999

INFORMAÇÕES ESSENCIAIS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SCM

Do Objeto

Em caso de solicitações e reclamações sobre faturas, prestação dos serviços e atendimento referentes ao presente contrato, o contratante deve ligar nos telefones **(21) 3570-9494 (Suporte técnico)**, **(21) 3570-9292 (Financeiro), (21) 3570-9444 (Comercial) (PODENDO LIGAR A COBRAR) ou enviar e-mail para suporte@fhpinternet.com.br / financeiro@fhpinternet.com.br / comercial@fhpinternet.com.br.**

1. As velocidades de downloads (receber arquivos) e de uploads (enviar arquivos). **A CONTRATADA garante 80% (oitenta por cento)** daqueles valores devido às perdas e interferências existentes entre o sistema da **CONTRATADA** e o equipamento de recepção do **CONTRATANTE (previsto para empresas com menos de 50.000 (cinquenta mil) assinantes)**, como também as configurações de hardware (parte física) e software (parte lógica) do computador onde está instalado o Serviço de Comunicação Multimídia (SCM).

Da Vigência

1. O prazo de vigência deste Contrato é por tempo indeterminado, a contar da data da liberação do acesso à Internet apontado no **TERMO DE ADESÃO**.

2. O presente contrato poderá ser resilido, a qualquer tempo, sem ônus para as partes, mediante comunicação prévia e expressa por escrito, via e-mail, fax, carta ou formulário próprio no escritório da **CONTRATADA ou agentes autorizados pela CONTRATADA**, **bem como por telefone** (Central de Atendimento), **sem prazo mínimo de antecedência.**

Dos preços

1. O valor definido no **TERMO DE ADESÃO** como **promocional** perderá sua eficácia ao ultrapassar a **data de vencimento** descrita no **TERMO DE ADESÃO e/ou no CARNÊ**, ficando alterado o seu valor automaticamente para o **valor do plano**, respeitados os reajustes sofridos deste valor durante o período da **promoção**.

Forma e Local de Pagamento

1. Os valores referentes ao Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) deverão serem pagos pelo **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** mensalmente, nas opções de datas pré-definidas pela **CONTRATADA** e indicada no **TERMO DE ADESÃO** ou no contrato.

2. Os boletos referentes às mensalidades serão entregues pessoalmente por funcionários da **CONTRATADA** no endereço onde estiver instalado o Serviço de Comunicação Multimídia (SCM). É de inteira responsabilidade do **ASSINANTE** observar sua caixa de CORREIOS quanto a entrega do boleto de mensalidade e ocorrendo do não recebimento até (no máximo) 05 (cinco) dias antes do vencimento **cabe ao ASSINANTE** entrar em contato com a **CONTRATADA** e solicitar a emissão de 2ª via do boleto de mensalidade por: e-mail **financeiro@fhpinternet.com.br**, telefone **(21) 3570-9292 (PODENDO LIGAR A COBRAR)** e central do assinante **www.fhpinternet.com.br**.

3. O não recebimento do boleto de mensalidade na data correta para seu pagamento **não condiciona** o **ASSINANTE** a requerer desconto na mensalidade por possíveis pagamentos em atraso e consequentemente ao pagamento de multa por atraso e mora diária, se há outras formas de requerer o mesmo, citadas no **PARÁGRAFO 2**.

Da Inadimplência

1. O ASSINANTE/CONTRATANTE, com mensalidade vencida, receberá diariamente aviso em sua tela **após o 10º (décimo)** dia corrido, comunicando do débito em aberto e do bloqueio total do Serviço de Comunicação Multimídia (SCM), por motivo de inadimplência.

2. Após **o 30º (trigésimo)** dia corrido de atraso na mensalidade, a **CONTRATADA** se reserva ao direito de **SUSPENDER TOTALMENTE** a utilização do Serviço de Comunicação Multimídia (SCM), sem prejuízo da cobrança dos valores devidos.

3. Efetivado o pagamento na rede bancária, a reativação do Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) até 24 (vinte e quatro) horas **úteis** após a comunicação do órgão arrecadador à **CONTRATADA.**

4. Efetivado o pagamento no escritório comercial da **CONTRATADA** ou agentes autorizados pela **CONTRATADA**, a reativação do Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) ocorrerá em até 1 (uma) hora após o pagamento.

5. Permanecendo a mensalidade em atraso por mais de **30 (TRINTA) dias**, o **ASSINANTE/CONTRATANTE** receberá aviso de cobrança alertando para a inclusão do seu nome nos cadastros de proteção ao crédito (SPC, DPC, SERASA, etc...), execução legal e rescisão do contrato de prestação de serviço entre a **CONTRATADA** e o **CONTRATANTE**, ficando autorizada a **CONTRATADA** a promover a imediata retirada de todos e qualquer equipamento ou material, de propriedade destas, instalado ou fornecido nos termos deste contrato.

6. O atraso de 60 (sessenta) dias no pagamento da mensalidade ensejará à cobrança judicial do débito. O **CONTRATANTE** estará sujeito ao pagamento das custas judiciais, assim como, dos honorários advocatícios até o limite de 20% (vinte por cento) do débito.

7. A reativação do Serviço de Comunicação Multimídia (SCM), cancelado por inadimplência, ficará condicionado ao pagamento de eventuais débitos em aberto com a **CONTRATADA**, bem como à existência de condições técnicas no endereço indicado pelo **ASSINANTE**.

INSTRUMENTO COMODATO

Do objeto

1. **O presente instrumento tem como objeto a cessão do Roteador da marca** _____ série _____ **em regime de comodato**, pela **CONTRATADA** ao **ASSINANTE**, para a prestação do Serviço de Acesso à Internet por meio de Banda Larga, de acordo com a velocidade contratada e indicada na tabela abaixo:

VELOCIDADE DA INTERNET CONTRATADA	EQUIPAMENTO CEDIDO EM COMODATO (“Benefício”)	MULTA de danos ao objeto do contrato.

Condições

1. A cessão, a título de comodato, do(s) equipamento(s) indicado(s) no item **1**, vigorará enquanto o **ASSINANTE** permanecer com o **SERVIÇOS DE PROVIMENTO DE ACESSO À INTERNET E (SCM), contratado com a CONTRATANTE.**

2. O **ASSINANTE** deve zelar pelo(s) equipamento(s), objeto do presente instrumento, mantendo-o(s) sob sua responsabilidade e em perfeitas condições de funcionamento. Nos casos em que o(s) equipamento(s) for(em) entregue(s) com avarias, a multa descrita acima também será cobrada. O **ASSINANTE** deixará de usufruir do benefício do comodato em caso de:

a) Cancelamento e/ou migração do **SERVIÇO DE PROVIMENTO DE ACESSO À INTERNET E (SCM)** com a **CONTRATADA.**

b) Inadimplemento de qualquer obrigação contratual por parte do cliente, inclusive, mas não somente, no uso indevido e/ou ilegal (fraude) do serviço ou equipamento, conforme disposto no **Contrato de Prestação do Serviço de Comunicação Multimídia (SCM).**

3. Em caso de **cancelamento** por parte do **ASSINANTE / CONTRATANTE** fica autorizada a **CONTRATADA** a promover a imediata retirada de todos e qualquer equipamento ou material, de propriedade destas, instalado ou fornecido em **COMODATO**, não sendo possível a retirada, do(s) equipamento(s) por motivos causados pelo **ASSINANTE**, este ficará responsável pela entrega do equipamento. Para tanto, a **CONTRATADA** comunicará o **ASSINANTE**, por qualquer meio hábil, que foi impedida de retirar o equipamento, o motivo do impedimento e o local onde o equipamento deverá ser entregue pelo **ASSINANTE**.

4. Não havendo a entrega do(s) equipamento(s) por parte do **ASSINANTE**, por qualquer motivo, em até **30 (trinta) dias** da data de recebimento do comunicado entregue pela **CONTRATADA**, a **CONTRATADA** poderá cobrar do **ASSINANTE** a multa descrita no **Objeto parágrafo 1 (um)** contida na **tabela**.

5. A velocidade em cada dispositivo (Computadores, Tablets, Smartphones, Tvs e Notebooks) conectado a rede **Wi-Fi terá uma limitação igual ou inferior a 20 Mega**, isto devido à tecnologia do aparelho e/ou quantidade de equipamentos conectados a rede simultaneamente.

DECLARAÇÃO

Declaro sob as penas da lei, estar ciente que o contrato é regulamentado pelas cláusulas do **Contrato de SCM**, disponível no site do provedor **www.fhpinternet.com.br**, observando os regulamentos referentes ao **Serviço de Comunicação Multimídia – SCM**

Fica ciente o **CLIENTE/ASSINANTE** que a **FHP TELECOM ora CONTRATADA**, não autoriza seus prepostos a vender material de informática de qualquer natureza e nem realizar reparos em seus equipamentos.

O presente **TERMO DE ADESÃO** vigorará enquanto estiver vigente o **Contrato de Prestação de SCM.**

As Partes elegem o foro de **RIO DE JANEIRO** como o único competente para dirimir eventuais questões resultantes da interpretação ou execução do presente **TERMO DE ADESÃO**, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno acordo com as condições supra mencionadas neste **TERMO DE ADESÃO** e no **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SCM**, assinam em duas vias de igual teor e forma.

Data da instalação: Rio de Janeiro/RJ, _____ de _____ de 201__

_____
NOME DE TESTE
ASSINANTE / CONTRATANTE

_____
FHP TELECOM / CONTRATADA